3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DYEGO SIQUEIRA DE SOUSA, CPF 017.318.681-54 e MARISA RODRIGUES DONATO VITORINO

Requerimento nº 972854

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, pa ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), DYEGO SIQUEIRA DE SOUSA, CPF 017.318.681-54 e MARISA RODRIGUES DONATO VITORINO, CPF 049.983.301-52, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado APARTAMENTO 1103, GARAGEM 18, LOTES 1/11, CONJUNTO 1, QS 303, SAMAMBAIA, DF. 72305501, a qual não tendo sido encontrada no co de cobrança APARTAMENTO 1103, GARAGEM 18, LOTES 1/11 CONJUNTO 1, QS 303, SAMAMBAIA, DF. 72305501 Q QNN 24
CONJUNTO N CASA 24 CEILANDIA SUL BRASILIA DF 72220240 QNN 24 CONJUNTO NICASA 24 0. CEJI ANDIA SUI, BRASIJIA DE 72220240 fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro d Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula no 336.632 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa. venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.730,92 (sete mil setecentos e trinta reais noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores" Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa, pará que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERCULES CEZARIO DA S DO

NASCIMENTO, CPF: 023.971.771-61 Requerimento nº 973013

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HERCULES CEZARIO DA S DO NASCIMENTO, CPF: 023.971.771-61, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 207, GARAGEM 13, LOTE 3. CONJUNTO 5-A, QR 310, SAMAMBAIA, DF. 72306806, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 207 GARAGEM 13, LOTE 3, CONJUNTO 5-A, QR 310, SAMAMBAIA, DF 72306806 Q QR 304 1 SAMAMBAIA S (BRASILIA DF 72306102 Q QR 310 CONJ 05A LT 3 207 SAMAMBAIA S (BRASILIA DF 72306806 310 CON USALT 3 207 SAMAMBAIAS (BRASTLIA DF /230880K). fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Leinº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor/a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 333.758 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóve cujo valor corresponde a RS 8.282,10 (oito mil duzentos es ofinione); cujo valor corresponde a RS 8.282,10 (oito mil duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa, para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na OS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetua o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação Por oportuno, fica V.Sa, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA www.registrodeimoveisdf.com.br sextooficio@amail.com

TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050 CNM 01 BLOCO H, 1° ANDAR, Centro Ceilândia - DF - CEP: 72.215-508

EDITAL DE INTIMAÇÃO

nto nº wsIntimacaoLoteld«ws»/972825 PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA. Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiveren que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144441367835-3 garantido por alienação, devidamente registrada na matricula nº. 62.791 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNN 38 CONJUNTO C LOTE 15 CEILANDIA DF 72220383 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): LUCAS FRANCA DE OLIVEIRA BRITO, CPF: 896.456.773-00, e como credor (a) fiduciário (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedo de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 1.197,92, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97 Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 10 de janeiro de 2023

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 044.956.941-11.

Requerimento nº 973012

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDUARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 044.956,941-11, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóve alienado, APARTAMENTO 303, GARAGEM 22, LOTE 3, CONJUNTO 5 A, QR 310, SAMAMBAIA, DF. 72306806, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 303, GARAGEM 22, LOTE 3, CONJUNTO 5-A, QR 310, SAMAMBAIA, DF. 72306806 G QUADRA 47 1 VILAS J (BRA BRASILIA DF 72747009 Q QR 310 CONJ 05A LT 3 303 SAMAMBAIA S (BRASILIA este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóvei: do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliario garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 333.762 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa. venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas o as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 5.289,31 (cinco mil duzentos e oitenta nove reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIX/ ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa, para q se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RU/2 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HOTYNNYHELL LIMA DE SOUSA CPF: 752.377.411-34 e TEODORA NETA XAVIER DE SOUSA, CPF: 041 654 965-96

Requerimento nº 973014 O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HOTYNNYHELL LIMA DE SOUSA, CPF: 752.377.411-34 e TEODORA NETA XAVIER DE SOUSA, CPF: 041.654.965-96, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 408, GARAGEM 1121, TORRE F, LOTES 1/13, QI 24, AFARIAMENTO 400, GARAGEM 1121, TORRE F, LOTES 1/13, QI 24 SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 408 GARAGEM 1121, TORRE F, LOTES 1/13, QI 24, SETOR INDUSTRIAL TAGUATINGA, DF. 72135240 Q QUADRA OND 4 102 LT 7 TAGUATINGA NOR BRASILIA DF 72120040 Q QI 24 24 408 F SETOR INDUSTRI BRASILIA DF 72135240, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL LABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 315.493 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuio condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.522,18 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9" Andar, Torre "B", Águas Claras-DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edita será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA www.registrodeimoveisdf.com.br sextooficio@gmail.com

TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050 CNM 01 BLOCO H, 1° ANDAR, Centro Ceilândia - DF - CEP: 72.215-508

EDITAL DE INTIMAÇÃO

nto nº wsIntimacaoLoteld«ws»/973093 PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA. Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiveren que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Le 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 824908000122-9 garantido por alienação, devidamente registrada na ONP 20 CONJUNTO G CASA 15 CEILANDIA BRASILIA DE 72233007 nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): ELISANGELA BATISTA RIBEIRO, CPF: 970.537.245-49, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es) venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 4.818,76, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97 Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 10 de janeiro de 2023.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIO CARDOSO DA CUNHA, CPI 388 804 231-34 e NAZIOZENA PEREIRA DE SOUSA DA CUNHA

CPF: 435.511.301-9 Requerimento nº 973031

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, par ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIO CARDOSO DA CUNHA, CPF 388.804.231-34 e NAZIOZENA PEREIRA DE SOUSA DA CUNHA, CPF 435.511.301-91, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q 300 CONJ 10 LOTE NR 19 REC EMAS REC DAS EMAS BRASILIA DE 72620110, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança 0 300 CON L10 LOTE NR 19 REC EMAS REC DAS EMAS BRASILIA DE 72620110 Q 300 CONJ 10 LOTE 19 REC EMAS EMAS BRASILIA DI RECEMAS REC DAS EMAS BRASILIA DE 72620110 Q 300 CONJ 10 LOTE 00019 RECEMAS REC DAS EMAS BRASILIA DF 72620110, fica, por este edital, INTIMADO(A do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Le n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 194,821 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargo: contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.914,63 três mil novecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), além da despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sa, para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edita será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILDILENE BARROS VIANA

CPF: 720 126 841-49

Requerimento nº 973009
O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciónicia de Respectivo(a), Sr(a). ILDILENE BARROS VIANA, CPF 720.126.841-49, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado APARTAMENTO 305, GARAGEM 1470, TORRE F, LOTES 14/27, QI 24 AFARIAMENTO 3005, GARAGEM 14/01, TOMER, LOTES 14/27, 10/24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 305, GARAGEM 14/70, TORRE F, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 ST SDE QD 02 CJ C LT 04 VIZ 201 SETOR D D E (BRASILIA DF 72145203, Q Q 2 CONJ C LT 04 KIT 201 SETOR DE DESEN BRASILIA DF 72145203, fica, por este edital. INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMIC/FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 313.363 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 5.957,08 (cinco mil novecentos e cinquente e sete reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA www.reaistrodeimoveisdf.com.br

sextooficio@gmail.com TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050 CNM 01 BLOCO H, 1° ANDAR, Centro Ceilândia - DF - CFP: 72 215-508

EDITAL DE INTIMAÇÃO Requerimento nº wsIntimacaol oteld«ws»/973097

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverer que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144440270328-9 garantido por alienação, devidamente registrada na matricula nº. 34.083 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a QNM 12 VIA NM 12/B LOTE 7 APTO 202 CEILANDIA BRASILIA DE 72210120 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es) MARCELO ALVES DE PAULA, CPF: 040.557.246-83, e como credor (a fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, con saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 12.444,73, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; ben como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em fav (a) credor (a) fiduciária (a). CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97 Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DE aos 10 de janeiro de 2023

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIANKA MARISTELLA RIJO DO NASCIMENTO, CPF: 718.127.331-00.

Requerimento nº 973032

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GIANKA MARISTELLA RIJO DO NASCIMENTO, CPF: 718.127.331-00, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 207, GARAGEM 16, LOTE 1, CONJUNTO F, QN 404, SAMAMBAIA, DF. 73318547, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 207, GARAGEM 16, LOTE 1, CONJUNTO F, QN 404, SAMAMBAIA, DF. 73318547 R QN 404 CONJ F LOTE 01 0 APTO 207 GAR 16 SAMAMBAIA BRASILIA DF 73318547 QNN 1 CJ E 0 20 C N CEILANDIA BRASILIA DF 72225015, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 184.834 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-I O(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento. os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 79.773,09 (setenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e nove centavos), além das sas de cohranca e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACION Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras-DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA www.registrodeimoveisdf.com.br

sextooficio@gmail.com TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050

CNM 01 BLOCO H, 1° ANDAR, Centro Ceilândia - DF - CEP: 72.215-508

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Requerimento no weintimacani oteld (ws.)/973095 PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144441551830-2 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº 7.7.071 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNP 30 CONJUNTO Z LOTE 03 CEILANDIA DF 72236024 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es fiduciante (es): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FILHO, CPF 604.125.563-75, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÁNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 10.797,99, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos iuros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 10 de janeiro de

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto

181